



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 010/2007

AILTON LUCIANO DOS SANTOS,
Presidente do Conselho Administrativo do
Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Paranaíba - PREVIM, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fica instituído, a *partir de 01 de junho de 2007* o livro de ponto no âmbito da Administração do PREVIM, sendo sua exigência obrigatória a todos os servidores do Quadro Efetivo, comissionados, contratados e ou cedidos.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e sete”.

Ailton Luciano dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.